



**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 036/2018
COLÔNIA DE PESCADORES Z-7**

Relatamos que, na data de 27 de Fevereiro de 2018, às 11 hs, realizamos diligência na Rua José Francisco Vitor, n.º 40, Bairro Barra, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a dois prédios, a qual possui com esta municipalidade, o seguinte Termo de Parceria:

I. Termo de Fomento FCBC 002/2018.

O objetivo precípuo da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no termo de fomento, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pelo Sr. Elienai, que informou estar apenas há 5 meses na entidade e que maiores informações deveriam ser obtidas com o presidente Sr. Levi ou com a secretária executiva Sra. Joana (retorna apenas na próxima semana pois está de férias);
- Quanto à documentação necessária do estabelecimento, foram vistos os alvarás de funcionamento e alvará sanitário, que estavam expostos no local. O alvará de funcionamento encontra-se vencido, porém Sr. Levi nos informou que já foi realizado o pagamento da taxa, estão apenas aguardando a emissão do novo documento;
- No que se refere às condições físicas do estabelecimento da entidade, identificamos que os cômodos encontram-se limpos e arejados, tendo sido realizada uma manutenção no prédio (aplicação de forro em gesso). Ainda, Sr. Levi nos informou que no próximo mês será aplicado novo revestimento no piso da entidade, foi adquirido madeiras para melhorias na carreira do pescador e está previsto também a aquisição de poltronas para a sala de espera dos atendimentos;
- A entidade possui 3 colaboradores para execução desta parceria, e que serão pagos com o recurso proveniente da parceria;
- Não foi possível observar nenhum atendimento sendo feito durante a visita da comissão;



- Foi nos informado que até o presente momento a entidade não recebeu nenhuma parcela desta parceria. Orientamos a procurar a Gestora responsável, Sra. Fernanda para obter informações quanto ao atraso nos pagamentos;
- No dia 06/03/18 foi entregue à entidade o ofício 015/2018/CMA, solicitando informações cadastrais das pessoas atendidas bem como a existência de funcionário público pago com recursos provenientes da parceria firmada com o município de Balneário Camboriú.

Desta forma, homologamos parcialmente o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, ressalva-se os seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:

Balneário Camboriú, 06 de março de 2018.

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Lucimar de Fatima Pereira
Membro
Matrícula nº 35.087





| | |
|---|---|
|  Balneário Camboriú PREFEITURA Cadastro nº 777 |  Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú Secretaria de Saúde e Saneamento Departamento de Vigilância Sanitária |
| <h1>ALVARÁ SANITÁRIO</h1> | |
| Denominação Comercial - Nome Fantasia do Estabelecimento | |
| Nome da Pessoa Física ou Jurídica COLONIA DE PESCADORES Z-07 | |
| Endereço: Rua JOSÉ FRANCISCO VITOR N.º 40 | CPF/CNPJ 82.711.680/0001-16 |
| Bairro: BARRA | CEP: Fone: Município/Estado 33618560 Balneário Camboriú / SC |
| Proprietário: CARLOS ALBERTO SOUZA | |
| Tipo de Estabelecimento, negócio ou atividade: ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL, ENTIDADES S/FINS LUCRATIVOS E SIMILARES / | |
| <p>O Estabelecimento supra citado está autorizado a funcionar, conforme a Lei Estadual nº 6.320, de 20 de dezembro de 1983 e seus regulamentos / Lei Municipal 1.303 de 16 de dezembro de 1993.</p> <h2>VÁLIDO ATÉ 31/03/2017</h2> <p>Balneário Camboriú(SC), 20 de Maio de 2016.</p> | |
| Concedido por DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Rua 1.500, nº 1.100 - Centro, Balneário Camboriú-SC Fone/fax (47) 3261-6200 - E-mail: vsanitaria@balneariocamboriu.sc.gov.br | |
| Autoridade de Saúde:  Leonardo Rogério dos Santos MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - SC PORTARIA Nº 1155/12008 PMS - SSM - FMG | |
| <h2>MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO</h2> | |

Recebi em: ___/___/___ . Nome Legível: _____ . Função _____



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - BALNEARIO CAMBORIU

ATESTADO DE HABITE-SE

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio. Estando apta a ser habitada a partir de: 12/08/2015

Protocolo 14291 RE 592554263
Vistoriador SD WALTER JOSE DE BORBA NETTO
Inserido por SD WALTER JOSE DE BORBA NETTO
Responsável Técnico DIEGO REZENDE CAETANO CREA/CAU 1120553

Proprietário COLONIA DE PESCADORES
CNPJ/CPF 82.711.680/0001-16
Edificação COLONIA DE PESCADORES - Z- 07
Nome Fantasia

Logradouro RUA: JOSÉ FRANCISCO VITOR, Nº40
Cidade BALNEARIO CAMBORIU Bairro BARRA
CEP 88.330-000 Complemento

Area Total 336,00(m²)
Área Vist. 336,00(m²) Altura 0,00(m²) Risco LEVE
Ocupação COMERCIAL
Nº Pav. 1 Nº Blocos 1

OBSERVAÇÕES

Walter José de Borba Netto
80.684.930204-8

Camandante do CBM / Chefe SAT de
BALNEARIO CAMBORIU

Deivid Nivaldo Vidal
Major BM Mtcl 924665 7
Sub Cml do 13º BBM



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - BALNEARIO CAMBORIU

ATESTADO DE VISTORIA PARA ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 12/07/2016 ATESTADO VÁLIDO POR UM ANO.

| | | | | | | | | | |
|------------------------|---------------------------------|-----------------|------------|----------------|-------|---------------------|--|------------|--|
| Prot Func | 200205 | Prot Análise | 29481 | Prot Habite-se | 14291 | Prot Habite-se RPCI | | Prot Manut | |
| RE | 592554263 | Arquivo: | | | | | | | |
| Vistoriador | CESAR CRUZ SIQUEIRA | | | | | | | | |
| Inserido por | CESAR CRUZ SIQUEIRA | | | | | | | | |
| Empresa | COLÔNIA DE PESCADORES Z7 | | | | | | | | |
| CNPJ/CPF | 82.711.680/0001-16 | Fone | 33618560 | | | | | | |
| Fantasia | COLÔNIA DE PESCADORES Z7 | | | | | | | | |
| Edificação | COLONIA DE PESCADORES - Z- 07 | | | | | | | | |
| Nome Fantasia | | | | | | | | | |
| Logradouro | RUA: JOSÉ FRANCISCO VITOR, Nº40 | | | | | | | | |
| Cidade | BALNEARIO CAMBORIU | | | | | | | | |
| Bairro | BARRA | | | | | | | | |
| Complemento | | | | | | | | | |
| CEP | 88.330-000 | Área Total | 336,00(m²) | | | | | | |
| Complexidade | ALTA COMPLEXIDADE | Área Vistoriada | 516,95(m²) | | | | | | |
| Ocupação | COMERCIAL | | | | | | | | |
| Local a ser Vistoriado | COLONIA DE PESCADORES - Z- 07 | | | | | | | | |
| Nº Pav. | 1 | Nº Blocos | 1 | | | | | | |

Observações

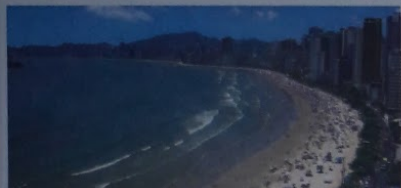
Documento gerado no servidor 10.194.5.251

Comandante da OBM / Chefe SAT de
BALNEARIO CAMBORIU

Código de autenticação: F2002058039a1665e6a8496998ba6d0b97604349777
Gerado em: 12/07/2016



Prefeitura de Balneário Camboriú
Secretaria Municipal da Fazenda



**ALVARÁ
PROVISÓRIO
de Licença e Localização**

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Nº do processo:

CNPJ/CPF:

2011011130
Concedido a:

82711680/0001-16

* COLONIA DE PESCADORES Z 7 *

Para se estabelecer na:

* RUA JOSE FRANCISCO VITOR, 40 - BARRA *

Atividades:

* ATIVIDADES DE ASSOCIACAO DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS *

Data Início Atividade:

Inscrição Municipal:

Data de Emissão:

Validade:

27/12/2010
Observação:

150129

11/07/2016

08/10/2016

PROVIDENCIAR: HABITE-SE COMERCIAL

De acordo com a Lei vigente, o contribuinte é obrigado a comunicar a Prefeitura dentro de 15 (quinze) dias a baixa, sob pena de responder pelas taxas devidas nos exercícios seguintes.

**É OBRIGATÓRIA A COLOCAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO
VÁLIDO SOMENTE COM A T. L. L. ANEXA E AUTENTICADA E ALVARÁ SANITÁRIO**



Danielle Regina dos Reis
Coordenadora de Tributos
Mat. 25019

Coordenador de Tributos

Secretário da Fazenda













**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 058/2018
COLÔNIA DE PESCADORES Z-7**

Relatamos que, na data de 03 de Maio de 2018, às 09h40min, os membros Johnny Reinbold Reichardt e Lucimar de Fátima Pereira realizaram diligência na Rua José Francisco Vitor, n.º 40, Bairro Barra, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a dois prédios, a qual possui com esta municipalidade, o seguinte Termo de Parceria:

I. Termo de Fomento FCBC 002/2018.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no termo de fomento, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pelo Sr. Elienai, tendo em vista que a secretária executiva Sra. Joana se deslocou até Florianópolis para tratar de assuntos relacionados a Entidade;
- No que se refere às condições físicas do estabelecimento da entidade, identificamos que os cômodos encontram-se limpos e arejados. Havia pessoas realizando serviços de manutenção externa no prédio da entidade.;
- A entidade possui 3 colaboradores para execução desta parceria e que são pagos com o recurso proveniente da parceria;
- Durante a visita, alguns pescadores foram atendidos, para retirar chave de acesso à Carreira, entrega de carnê do INSS para preenchimento, etc;
- A entidade encaminhou relatório via e-mail ao Gestor da Parceria, que nos concedeu acesso, na qual consta os seguintes atendimentos:

| META | QUANTIDADE |
|--|----------------|
| Cadastro individual do Profissional da Pesca | 03 |
| Licenças e encaminhamentos ao MAPA | 10 |
| Fornecimento de Declarações | 02 |
| Manutenção da Carteira do Pescador (informação e emissão) | 12 |
| Organização de documentos para emissão de TIE | 05 |
| Encaminhamentos e organização de documentos para INSS | 09 |
| Organização Seguro Defeso (informações e encaminhamento) | 19 |
| Organização documental para acesso ao Crédito de Custeio e PRONAF | sem informação |
| Manutenção da Carreira do Pescador | sem informação |
| Agendamento e Informações para Carreira | 16 |
| Agendamento Salão de Festa | 06 |
| Outros atendimentos (email, contrato, emissão de boletos anuidade) | 04 |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | 86 |

- Considerando que No relatório de atendimentos do mês de Março constavam atendimentos a pescadores não moradores de Balneário Camboriú, questionamos qual o território de abrangência da entidade. Sr. Elienai nos informou que a maioria dos atendimentos são para moradores de Balneário Camboriú, porém como a entidade é bem organizada, pescadores de outras regiões procuram a entidade para dar encaminhamento aos processos de emissão de licença e carteira de pescador;
- Neste mês de maio foi aberta a Pesca da Tainha, sendo que a entidade é apenas responsável em proceder com emissão da licença necessária. Toda a regulamentação fica sob a responsabilidade do MAPA localizado em Florianópolis. Segundo Elienai, nas licenças são determinados qual o ponto de pesca que o pescador tem autorização. Geralmente os pontos são divididos entre os pescadores que “compram” o referido ponto, porém segundo ele, é um acordo entre os pescadores locais. Contudo, tem pontos que são explorados por pescadores de outras cidades, como na Praia de Laranjeiras;



- Quanto ao Seguro Defeso, foi nos informado que o Defeso do Peixe inicia em novembro de cada ano e o Defeso do Camarão inicia em fevereiro. Para tanto, o pescador para ter direito deverá entrar com o pedido na referida entidade, com os seguintes documentos: Carteira de Pescador, comprovante de residência, carnê do INSS com o devido recolhimento. Destaca-se que para que o pescador tenha a carteira, o mesmo deve ser associado à entidade e estar com o pagamento da anuidade (atualmente em R\$ 200,00) paga em dia. Ainda, para que o benefício seja concedido, o pescador não pode ter acessado no último ano, nenhum tipo de benefício de seguridade social. Conclui dizendo que o Seguro Defeso atualmente está mais facilitado aos pescadores que realmente dependem da pesca para sobrevivência;
- Quanto a utilização da carreira do Pescador, espaço onde o pescador pode alocar sua embarcação para realizar manutenções/reparos, poderá utilizá-la pelo período de até 5 dias (dias de chuva não são contados). Para tanto, o pescador deve agendar data junto à Colônia, que havendo disponibilidade, entregará a chave de acesso à Carreira no primeiro dia de utilização;
- No plano de trabalho também consta encaminhamento para Crédito de Custeio - Pronaf, que refere-se a uma forma de empréstimo bancário, com condições especiais, para que o pescador possa realizar melhorias ou algum investimento para sua pesca. A documentação é organizada pela Colônia, que encaminha à Epagri, responsável pela elaboração do projeto de melhoria/investimento, que após aprovado pelo Banco, faz a liberação do valor, limitado a R\$ 50 mil reais;
- Elienai falou sobre a dificuldade em relação a emissão de licenças para pesca, onde há alguns anos a Secretaria do Estado responsável por tal documento não está mais emitindo o referido documento, além de muitas exigências e burocracias. A entidade, em tempo passado já realizou apresentou documento ao Estado solicitando respostas e soluções, contudo nada foi resolvido. Elienai não soube informar se a entidade fará nova representação ao Estado sobre o assunto;
- Quanto aos encaminhamentos ao INSS para aposentadorias, o mesmo informou que permanecem a mesma idade (60 anos para homens e 55 para mulheres), além de possuírem 15 anos de serviço/contribuição. Acrescentou que o valor da alíquota de recolhimento do INSS é diferenciada (menor que 8%) e que os anos de contribuição do marido podem ser passados à esposa para que a mesma tenha acesso a aposentadoria, contudo, a quantidade dos anos repassados são reduzidos do marido, necessitando que o mesmo trabalhe/contribua por mais tempo para que consiga acessar sua aposentadoria.



Desta forma, homologamos parcialmente o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, ressalva-se os seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:

1. Metas estabelecidas no Plano de Trabalho não foram atingida no mês de Março/2018.

Balneário Camboriú, 03 de maio de 2018.

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Lucimar de Fatima Pereira
Membro
Matrícula nº 35.087



**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 078/2018
COLÔNIA DE PESCADORES Z-7**

Relatamos que, na data de 18 de julho de 2018, às 10h30min, os membros Johnny Reinbold Reichardt e Lucimar de Fátima Pereira realizaram diligência na Rua José Francisco Vitor, n.º 40, Bairro Barra, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a dois prédios, a qual possui com esta municipalidade, o seguinte Termo de Parceria:

I. Termo de Fomento FCBC 002/2018.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no termo de fomento, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pela Sra. Joana, secretária executiva;
- No que se refere às condições físicas do estabelecimento da entidade, identificamos que os cômodos encontram-se limpos e em bom estado de conservação;
- A entidade possui 3 colaboradores para execução desta parceria e que são pagos com o recurso proveniente da parceria;
- A entidade encaminhou prestação de contas e relatório ao Gestor da Parceria no dia 17/07/2018, informando-nos os seguintes atendimentos:

| META | QUANTIDADE |
|--|-------------------|
| Cadastro individual do Profissional da Pesca | sem informação |
| Licenças e encaminhamentos ao MAPA | 02 |
| Fornecimento de Declarações | 02 |

| | |
|--|----------------|
| Manutenção da Carteira do Pescador (informação e emissão) | 11 |
| Organização de documentos para emissão de TIE | sem informação |
| Encaminhamentos e organização de documentos para INSS - preenchimento GPS | 91 |
| Organização Seguro Defeso (informações e encaminhamento) | sem informação |
| Organização documental para acesso ao Crédito de Custeio e PRONAF | sem informação |
| Manutenção da Carreira do Pescador - embarcações | 04 |
| Agendamento e Informações para Carreira | sem informação |
| Agendamento Salão de Festa | 01 |
| Outros atendimentos (preenchimento recibo compra e venda de embarcação, inscrição concurso Rainha do Pescador, impressão taxa lbama) | 03 |
| TOTAL DE ATENDIMENTOS | 114 |

- No mês de julho foi realizada a Festa do Pescador, com escolha da Rainha do Pescador. Sra. Joana nos informou que a edição deste ano foi realizada mediante custeio da administração pública, através da FCBC, no valor de R\$ 15 mil reais, contudo não soube nos informar qual a modalidade utilizada (Lei de Licitações 8666 ou Lei 13.019 Parcerias). Informou ainda que a prestação de contas relativa a esse custeio foi finalizada e será encaminhada à FCBC nos próximos dias;
- Perguntamos quanto ao número de pescadores cadastrados e ativos, de acordo com os registros da entidade. Contudo, a sra. Joana e o presidente sr. Levi Elias não souberam nos informar a quantidade exata, onde acreditam ter em torno de 200 pescadores ativos. Sugerimos que a entidade faça esse levantamento como dado complementar e de suma importância para a entidade e para o município;
- A entidade cede uma sala ao Laboratório Efilab, para realização de exames laboratoriais através de convênio SUS. Ainda, disponibilizam uma sala para mostra e venda de artesanatos confeccionados por moradores da região e salão para prática de oficinas com grupos da terceira idade, organizados pela Secretaria da Pessoa Idosa. Os grupos da terceira idade utilizam o salão de 2ª a 4ª feira, para aulas de zumba, academia da mente e o tradicional bingo.



- a entidade conta também com a parceria de um advogado que 1 vez por semana presta assessoria jurídica gratuita aos pescadores cadastrados;

Desta forma, homologamos parcialmente o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termos de convênio, ressalva-se os seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:

1. Metas estabelecidas no Plano de Trabalho não foram atingida no mês de junho/2018.

Balneário Camboriú, 18 de julho de 2018.

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Lucimar de Fatima Pereira
Membro
Matrícula nº 35.087

**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 098/2018
COLÔNIA DE PESCADORES Z-7**

Relatamos que, na data de 12 de setembro de 2018, às 11h30min, os membros Johnny Reinhold Reichardt e Lucimar de Fátima Pereira realizaram diligência na Rua José Francisco Vitor, n.º 40, Bairro Barra, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a dois prédios, a qual possui com esta municipalidade, o seguinte Termo de Parceria:

I. Termo de Fomento FCBC 002/2018.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no termo de fomento, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pelo Sr. Elienai;
- Referente ao mês de agosto, a entidade realizou 114 atendimentos, conforme tabela abaixo:

| Meta | Previsão | Realizado | Comprovação |
|---|-----------------|------------------|--------------------|
| Cadastro individual do Profissional da Pesca | 30 | sem informação | Sem Comprovação |
| Licenças e encaminhamentos ao MAPA | 30 | sem informação | Sem Comprovação |
| Fornecimento de Declarações | 30 | 12 declarações | Sem Comprovação |
| Manutenção da Carteira do Pescador (informação e emissão) | 30 | sem informação | Sem Comprovação |
| Organização de | 30 | 01 atendimento | Sem Comprovação |

| | | | |
|---|----|------------------|--|
| documentos para emissão de TIE | | | |
| Encaminhamentos e organização de documentos para INSS - preenchimento GPS | 30 | 101 atendimentos | a entidade tem um controle dos pescadores que foram realizar o preenchimento da GPS. |
| Organização Seguro Defeso (informações e encaminhamento) | 30 | sem informação | Sem Comprovação |
| Organização documental para acesso ao Crédito de Custeio e PRONAF | 20 | sem informação | Sem Comprovação |
| Manutenção da Carreira do Pescador - embarcações | 2 | sem informação | O PT consta 2 manutenções mensais, mas segundo a entidade, são 2 manutenções no decorrer da parceria (anual) |

- Quanto às metas, a entidade realiza o lançamento do atendimento em uma planilha no computador, não contendo assinatura ou qualquer outra comprovação. Apenas os atendimentos referente a Preenchimento e Pagamento da GPS possui controle a parte como forma de comprovação;
- Orientamos a entidade à proceder com registro e assinatura dos atendimentos, podendo ser feito em um caderno protocolo, inserindo as informações da pessoa atendida bem como qual o tipo de atendimento realizado. Ou então, imprimir a planilha que já utilizam, deixando espaço para coletar a assinatura dos atendidos;
- Sugerimos também que a entidade, em conjunto com o Gestor da Parceria, revisem as metas, considerando que muitas delas podem ser agrupadas, como por exemplo: “fornecimento de declaração”, “manutenção da carteira” podem ser inseridos na meta “Amparo ao Pescador - Cadastro Individual, Declarações, Manutenção da Carteira, etc”. Além disso, há duplicidade de metas: “Encaminhamento e organização de documentos para aposentadoria, auxílio, doença, auxílio maternidade, seguro-defeso” e “Organização do Seguro-Defeso”, podendo ser excluída a meta “Organização do Seguro-Defeso”, pois a meta anterior já contempla esse objeto.
- Quanto a meta de Manutenção da Carreira do Pescador, o plano de trabalho indica a realização de 2 manutenções mensais. Contudo, segundo a entidade,



são previstos 2 manutenções ao longo da parceria, ou seja, anual. Sugeriu-se que a mesma proceda com a regularização da referida meta no plano de trabalho e devida autorização do Gestor.

Desta forma, homologamos parcialmente o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termo de parceria, ressalvando-se os seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:

1. Metas estabelecidas no Plano de Trabalho não foram atingida no mês de agosto/2018;
2. Revisão e adaptação das metas, com aprovação do Gestor da Parceria e da FCBC.

Balneário Camboriú, 12 de setembro de 2018.

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Lucimar de Fatima Pereira
Membro
Matrícula nº 35.087



**RELATÓRIO DE VISTORIA Nº. 118/2018
COLÔNIA DE PESCADORES Z-7**

Relatamos que na data de 20 de novembro de 2018, às 10h00min, os membros Johnny Reinhold Reichardt e Lucimar de Fátima Pereira realizaram diligência na Rua José Francisco Vitor, n.º 40, Bairro Barra, na cidade de Balneário Camboriú, cujo endereço corresponde a dois prédios, a qual possui com esta municipalidade, o seguinte Termo de Parceria:

I. Termo de Fomento FCBC 002/2018.

O objetivo precípua da respectiva diligência, deu-se em razão da necessidade verificar *in loco* as atividades desenvolvidas pela referida entidade, no âmbito do Município, ante as especificações contidas no termo de fomento, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.

Durante a visita, foi possível constatar, por meio de elementos disponíveis no local:

- Fomos recepcionados no local pela Sra. Joana - Secretária;
- Referente ao mês de setembro, a entidade realizou 117 atendimentos, conforme tabela abaixo:

| Meta | Previsão | Realizado | Comprovação |
|---|-----------------|------------------|--------------------|
| Cadastro individual do Profissional da Pesca | 30 | 01 cadastramento | Sem Comprovação |
| Licenças e encaminhamentos ao MAPA | 30 | sem informação | Sem Comprovação |
| Fornecimento de Declarações | 30 | 1 declaração | Sem Comprovação |
| Manutenção da Carteira do Pescador (informação e emissão) | 30 | sem informação | Sem Comprovação |
| Organização de | 30 | 01 atendimento | Sem Comprovação |



| | | | |
|---|----|------------------|--|
| documentos para emissão de TIE | | | |
| Encaminhamentos e organização de documentos para INSS - preenchimento GPS | 30 | 105 atendimentos | a entidade tem um controle dos pescadores que foram realizar o preenchimento da GPS. |
| Organização Seguro Defeso (informações e encaminhamento) | 30 | sem informação | Sem Comprovação |
| Organização documental para acesso ao Crédito de Custeio e PRONAF | 20 | sem informação | Sem Comprovação |
| Manutenção da Carreira do Pescador - embarcações | 2 | sem informação | O PT consta 2 manutenções mensais, mas segundo a entidade, são 2 manutenções no decorrer da parceria (anual) |

- Quanto às metas, a entidade realiza o lançamento do atendimento em uma planilha no computador, não contendo assinatura ou qualquer outra comprovação. Apenas os atendimentos referente a Preenchimento e Pagamento da GPS possui controle a parte como forma de comprovação (da qual não vistoriamos no ato);
- Ainda, no Plano de Trabalho consta uma série de atividades que a entidade realizar, dentre elas:

| Atividade | Previsto | Realizado | Comprovação |
|---|-----------------|---|--------------------|
| Mapeamento naval - levantamento de embarcações tradicionais de pesca | 01 relatório | Ainda não foi entregue o relatório, pois trata-se de um relatório ao final da parceria. | |
| Levantamento dos mestres de ofício tradicionais: carpinteiro naval, técnicas de pescaria, cestaria, redes artesanais. | 01 relatório | Ainda não foi entregue o relatório, pois trata-se de um relatório ao final da parceria. | |

| | | | |
|---|--|----------------------------------|--|
| Disponibilização das 2 carreiras para associados e não-associados para reparação de embarcações | até 30 atendimentos mensal - 3 a 5 dias de uso por embarcação - relatório mensal | 8 embarcações | Informação lançada na planilha digitada pela entidade, sem comprovação |
| Disponibilização da estrutura física da Colônia para realização de ações, eventos e reuniões de interesse comunitário | até 15 atendimentos mensais - relatório mensal | 1 agendamento do Salão de Festas | Informação lançada na planilha digitada pela entidade, sem comprovação |

- Quanto a disponibilização da estrutura física da Colônia para realização de ações, eventos e reuniões de interesse comunitário, a entidade, em ocasiões anteriores informou que cede uma sala ao Laboratório Efilab, para realização de exames laboratoriais através de convênio SUS. Ainda, disponibilizam uma sala para mostra e venda de artesanatos confeccionados por moradores da região e salão para prática de oficinas com grupos da terceira idade, organizados pela Secretaria da Pessoa Idosa. Os grupos da terceira idade utilizam o salão de 2ª a 4ª feira, para aulas de zumba, academia da mente e o tradicional bingo. A entidade conta também com a parceria de um advogado que 1 vez por semana presta assessoria jurídica gratuita aos pescadores cadastrados;
- Quanto a disponibilização da carreira para puxar as embarcações para manutenção, a entidade disponibiliza além do espaço, a água e uma máquina de lavar a jato para limpeza das embarcações. As despesas relativas à manutenção da embarcação (reparos) fica por conta do proprietário do barco;
- Em relação ao mês 10/2018, a entidade ainda não entregou a prestação de contas, pois está em fase de finalização. Por isso, não foi possível avaliar as metas relativas ao período citado;
- Considerando a troca de gestor da parceria, e também a possibilidade de realização de parceria no ano 2019, orientamos à entidade, em conjunto com o Gestor da Parceria, revisem as metas, considerando que algumas delas podem ser agrupadas, estão repetidas ou com quantitativos incorretos, conforme já exemplificado no relatório 098/2018. Orientamos também para que a entidade reveja as metas e adeque a realidade dos serviços prestados, e de qual objetivo pretende atender;



- A sra. Joana informou que já conversaram com o novo gestor da parceria e referente ao ano 2019, foi informado que a FCBC não possui dotação orçamentária disponível para tal projeto. Sendo assim, a entidade, através de seu presidente, Sr. Levi, está buscando parcerias em outras instituições da administração pública municipal;

Desta forma, homologamos parcialmente o pronunciamento emitido pelo gestor e verificamos que, por meio da visita in loco, a entidade apresenta os elementos necessários para a execução dos planos de trabalho e termo de parceria, ressaltando-se os seguintes aspectos, os quais sugerimos que sejam readequados:

1. Metas estabelecidas no Plano de Trabalho não foram atingida no mês de setembro/2018;
2. Revisão e adaptação das metas, com aprovação do Gestor da Parceria e da FCBC.
3. Encaminhamento, por parte da CMA, de notificação ao Gestor de Parcerias quanto ao plano de trabalho da entidade e das alterações necessárias ao bom andamento dos trabalhos.

Balneário Camboriú, 20 de novembro de 2018.

Johnny Reinbold Reichardt
Membro
Matrícula 34.025

Lucimar de Fatima Pereira
Membro
Matrícula nº 35.087